

PORTARIA Nº - 20/2020

De 01 DE ABRIL DE 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 032/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **SERGIO RICARDO CASTRO DE ARAÚJO**, no cargo de professor, nível IV, classe Licenciatura Plena, Ref.: C, C.H 200 h/aulas, matrícula nº. 1398, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portador de identidade - RG nº 1.260.629 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF/MF Nº 186.245.534-15 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de abril de 2020


JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi
Port: 62/2019